



COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO N. 09/2023/CEE

Dispõe sobre o modelo não oficial de cédula de votação a ser utilizada na eleição do Conselho Tutelar do Município de Morro Grande e a forma de votação.

A Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n. 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Morro Grande/SC;

RESOLVE:

Art. 1º. A cédula de votação a ser utilizada na eleição do Conselho Tutelar do Município de Morro Grande/SC será no modelo não oficial que consta no Anexo Único, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. Conforme disposto no item 9.11 do Edital, o Eleitor votará uma única vez, em um(a) único(a) candidato(a).

§1º. Ao chegar ao local de votação, o eleitor deverá se dirigir até a sala em que consta seu nome na lista de eleitores, afixada ao lado da porta, munido de um documento de identidade com foto e apresentar-se junto a mesa receptora, onde os membros irão proceder a identificação do eleitor.

§2º. Após receber a cédula de votação, o eleitor irá até a cabine de votação onde, com uma caneta disponível na cabine, irá assinalar sua opção de voto no quadrado que se encontra à frente do número e nome do(a) candidato(a), dobrar a cédula e, após a mesa receptora de votos verificar as assinaturas no verso, depositará a cédula na urna de lona que encontra ao lado da mesa receptora.

§3º. Qualquer sinal ou rabisco feito pelo eleitor na cédula de votação fora do campo onde se encontra o nome e número do(a) candidato(a), será considerado como forma de identificação do eleitor e o voto será nulo.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Autue-se.

Morro Grande/SC, 04 de agosto de 2023.

SANDY RODRIGUES DONDOSSOLA
Membra da CEE



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

ANEXO ÚNICO

MODELO DE CÉDULA DE VOTAÇÃO

FRENTE DA CÉDULA DE VOTAÇÃO

<input type="checkbox"/> 01 - BEATRIZ PERDONÁ		
<input type="checkbox"/> 02 - ELIANI ROCHA GONÇALVES		
<input type="checkbox"/> 03 - GISLAINE BRISTOT HOMEN		
<input type="checkbox"/> 04 - JADSON DONADEL		
<input type="checkbox"/> 05 - JOZIÉLI CREPALDI FENALI		
<input type="checkbox"/> 06 - LENI DE SOUZA SPADER		
<input type="checkbox"/> 07 - ZELI DE FÁTIMA MENEGON BOSA		
	1ª DOBRA	2ª DOBRA

VERSO DA CÉDULA DE VOTAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - 2023

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

MESÁRIO